

**COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INFRAESTRUTURA.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2016, e outras providências.

Felipe Possebon de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, gestão de Vanderlei Batista, exercício de 2016, em conformidade com o parecer nº 19.786 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 002054-0200/16-0.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

Ver. Otávio Loch
Presidente

Ver. Alexandre Luis Gonçalves
Vice-Presidente

Ver. Rogério José Rech
Membro